



## Índice

Secretaria Municipal de Educação .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO .....	2
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO .....	2
Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
<b>DECRETO</b> .....	2
DECRETO. Nº 039/2022 DAVINÓPOLIS-MA, 08 DE AGOSTO DE 2022.....	2

**Secretaria Municipal de Educação**

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo  
Código identificador: ijczf2ggy420220808100841

**PORTARIA****PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 018/2022. Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 01/07/2022 a 31/12/2022 à senhora Fernanda Martins de Sousa (1998) 16/11/2018 no cargo de Professora, desta prefeitura. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de julho de 2022. Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Valdenilde de Santana Araújo  
Código identificador: qr4dbuisvr520220808080828

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO Nº 019/2022. Concede Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal nº 160/2011 e dá outras providências. EDILENE SIPAÚBA VIEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio nos termos dos artigos 47, 48 e 49 da Lei Municipal 160/2011 pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 01/07/2022 a 31/12/2022 à senhora José Batista Costa (1998) 16/11/2018 no cargo de Professor, desta prefeitura. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DAVINÓPOLIS, aos 01 de julho de 2022. Edilene Sipaúba Vieira Secretária Municipal de Educação.

**Secretaria Municipal do Gabinete Civil****DECRETO****DECRETO. Nº 039/2022 DAVINÓPOLIS-MA, 08 DE AGOSTO DE 2022.**

DECRETO. Nº 039/2022 DAVINÓPOLIS-MA, 08 DE AGOSTO DE 2022. CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE DAVINÓPOLIS-MA. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010 faz saber a todos os munícipes que, DECRETA: Art. 1º - Fica convocado todos os interessados para a Primeira Audiência Pública que será realizada no dia 26 de agosto de 2022, às 19h00, no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua Mensageiro da Paz, s/n, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico. Art. 2º - Em atendimento ao artigo 26, § 1º do Decreto Federal 7.217/2010, o Plano encontra-se à disposição dos interessados na Rede Mundial de computadores no endereço eletrônico <https://www.davinopolis.ma.gov.br/> Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. DÊ CIÊNCIA PÚBLIQUE-SE E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 08 dias do mês de AGOSTO do ano de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para o devido protocolo, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel  
Código identificador: aeddlsiou5x20220808160826





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Davinópolis

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração  
Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA  
Cep: 65.927-000  
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretário Municipal de Administração

**Informações: [pref.davinopolis.ma@hotmail.com](mailto:pref.davinopolis.ma@hotmail.com)**

MUNICIPIO DE DAVIN  
OPOLIS:01616269000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU  
=Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-  
CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE  
DAVINOPOLIS:01616269000160  
Data:08.08.2022 23:06

